



DECRETO N.º 3.917, DE 03 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA “II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE” DE PARAPUÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde,

DECRETA

Artigo 1º- Fica convocada a **II Conferência Municipal de Saúde**, para o dia **26 de julho de 2017**, em Parapuã, Estado de São Paulo, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 29 de junho de 2017, e promovida pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 2º- A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema **“SAÚDE: Um direito de todos e dever do Estado - A saúde que temos - o SUS que queremos.”**

Artigo 3º- A Conferência será presidida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde e, na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Artigo 4º- As normas de organização e funcionamento da II Conferência de Saúde serão expedidas em Portaria ou Resolução deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 5º- As despesas com a realização da II Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios, consignados no orçamento vigente, do Departamento Municipal de Saúde.

Artigo 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de julho de 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado